CETESB

ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE REDUTORES

E1.127

SUMĀRIO

			Pägina
1	Objetivo		
2	Referências		
3	Condições Gerais		
4	Condições Especificas		
Anes	xo A		
Ane	xo B		
Ane:	xo C	•••••	

1 OBJETIVO

- 1.1 Esta Norma estabelece o roteiro de inspeção para a realização dos exames e ensaios necessários à inspeção de redutores de velocidade e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.
- 1.2 Esta Norma não se aplica à inspeção da embalagem¹, estocagem e transporte².

2 REFERÊNCIAS

- 2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que se jam constantes do Edital de Concorrência ou de outros documentos de compra.
- 2.2 A inspeção da parte eletrica dos moto-redutores (redutores com acionamento eletrico integrado) deve ser efetuado segundo a Norma CETESB El.123 Roteiro de Inspeção de Motores Eletricos de Indução.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução de exames e ensaios deve ser de responsabilidade do fornecedor.

¹ A embalagem do equipamento e sua acomodação no veículo são geralmente de responsabilidade do fornecedor.

² Ontransporte, incluindo-se a carga, deslocamento e descarga, e normalmente de responsabilidade do fornecedor.

- 3.2 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios estão sujeitos à aprovação previa da inspetora CETESB.
- 3.3 O fornecedor deve avisar a inspetora CETESB, por escrito e com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a reali zação dos exames e ensaios.
- 3.4 O fornecedor deve proporcionar a inspetora CETESB todas as facilidades a sesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as ta refas previstas nesta norma.
- 3.5 O fornecedor deve apresentar a inspetora CETESB todos es desenhos, especificações e catálogos aprovados pelo comprador, que venham a ser necessários a inspeção. Caso algum desses documentos seja apresentado sem a necessária aprovação do comprador, o fornecedor será considerado como responsável exclusivo pelos dados nele contidos e pelos ônus decorrentes do uso desses dados na inspeção.
- 3.6 Para cada inspeção realizada à inspetora CETESB deve elaborar um Relatório de Ocorrências, conforme modelo do Anexo A, onde constem todos os resresultados dos exames e ensaios. Esse relatório deve ficar arquivado na CETESB durante 5 5 (cinco) anos para consulta por parte do comprador.
- 3.7 Cada unidade será aprovada se cumprir com todos os requisitos contidos nos documentos pertinentes aprovados pelo comprador.
- 3.8 Cada unidade aprovada deve ser identificada pelo inspetor com o selo ou marca de punção da CETESB (vide Anexo B).
- 3.9 Para cada unidade ou lote inspecionado deve ser emitida uma Autorização para Embarque, conforme modelo do Anexo C, cuja primeira via acompanhara a NotNota Fiscal.
- 3.10 Ao termino do fornecimento e se solicitado pelo comprador, a înspetora CE-TESB deve emitir um Relatório Final de Inspeção, no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Exames e Ensaios

- 4.1.1 Os exames e ensaios devem ser realizados no redutor totalmente acabado.
- 4.1.2 O fornecedor deve apresentar a inspetora os certificados de qualidade da materia prima utilizada na fabricação de engrenagens e eixos, emitidos na origem de acordo com a norma que a tenha especificado.

4.2 Exame visual

Deve ser executado pela inspetora CETESB em cada redutor, depois de montado, ve rificando-se a existência de defeitos visuais.

4.3 Exame dimensional

Deve ser executado pela inspetora CETESB em cada redutor, depois de montado, ve rificando-se a conformidade dimensional com os desenhos, catalogos, especificações e manuais aprovados pelo comprador.

4.4. Ensaio de funcionamento

Deve ser executado pelo fornecedor, na presença da inspetora, para verificação das características de funcionamento:

- a) relação de transmissão (redução);
- b) rendimento;
- c) vibração;
- d) aquecimento dos mancais;
- e) eficiência da vedação (guarnições e retentores de oleo).

4.5 Exame final

- 4.5.1 Cada redutor deve ser submetido a um exame final em que se verifiquem as seguintes particularidades:
 - a) acabamento superficial;
 - b) uniformidade das camadas de revestimento;
 - c) colocação correta da placa de características.
- 4.5.2 Quando não houver especificação do revestimento deverão ser obedecidas as recomendações do fabricante da tinta empregada.